



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei
Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados,
ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
Enio Onuszak	01/02/2017 a 31/01/2018	15/12/2018 a 13/01/2018	30
Giovane Gambetta	19/06/2016 a 18/06/2017	02/01/2018 a 15/01/2018	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito